

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 128/2019

Dispõe sobre a contratação temporária de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi realizado o Processo Seletivo – Edital n.º 01/2019, de 15/02/2019, para a contratação temporária de professores para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas vagas, para o ano letivo de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, em caráter temporário e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Processo Seletivo – Edital n.º 01/2019, de 15/02/2019, as seguintes professoras:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALARIO R\$ hora/aula
23	ALESSANDRA ALVES MACHADO GOMES	42236/165. ^a -SP	até 26 horas	R\$ 16,68
25	ALINE MARA DE CAMARGO ALBANO	88503/227. ^a -SP		
26	JOSEMAIRA SOUZA DA SILVA DE SANTANA CARDOSO	94497/377. ^a -SP		

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALARIO R\$ hora/aula
21	JOÃO GABRIEL MARTINATTI	39215/320. ^a -SP	até 30 horas	R\$ 16,68
22	EDUARDA FERNANDA CAMPOS ANDRADE	37172/320. ^a -SP		
23	REGINA DOS REIS VALENTIM	83618/164. ^a -SP		
24	MARIANA MOREIRA PAULINO	89510/193. ^a -SP		
26	MARCIA HELENA MENDES PONCIANO	41874/165. ^a -SP		
30	NILZA MARIA DA SILVA	72328/047. ^a -SP		
33	MAIRA CRISTINA MARQUES SANTANA	23217/385. ^a -SP		
34	JULIANA AQUINO DE MORAIS	12953/138. ^a -SP		

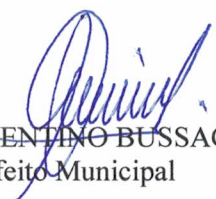
Art. 2.º - A presente contratação será de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável a critério da Administração, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

Art. 3.º - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2019.

Santa Cruz das Palmeiras, 12 de junho de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 21/06/2019.


Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete